

GLOSSÁRIO

DEMOGRAFIA

- **População Total** – é a população calculada pelo último censo populacional, realizado em 2000, pelo IBGE.
- **Taxa Geométrica de Incremento da População** - mostra o ritmo de crescimento anual experimentado pela população num determinado período de tempo. É obtida através da fórmula:

$$i = \left[\sqrt[n]{\frac{P_{(n+1)}}{P_n}} - 1 \right] \times 100, \text{ onde}$$

$P_{(n+1)}$ e P_n representam as populações correspondentes a duas datas sucessivas e n , o intervalo entre essas duas datas, medido em ano.

- **Taxa de Urbanização** - Proporção entre a população da área urbana em relação à população total.
- **Razão População Urbana/População Rural** – é a relação entre a população urbana e a população rural. Este indicador acima de uma (1) unidade significa que a população urbana é superior a população rural e abaixo de uma (1) unidade significa que a população rural é maior que a urbana.
- **Razão de Sexo:** é a relação entre a população masculina e a feminina. Este indicador acima de uma (1) unidade significa que a população masculina é superior a feminina e abaixo de uma (1) unidade significa que a população feminina é superior a masculina.

POBREZA

- **Linha de Pobreza** – está voltada diretamente ao enfoque da pobreza absoluta que, a partir da fixação de padrões para o nível mínimo ou suficiente de necessidades, se define uma linha ou limite de pobreza e se determina a percentagem da população que se encontra abaixo desse nível. Este “padrão de vida mínimo”, sob vários aspectos como: nutricionais, de moradia ou acesso a

serviços básicos, geralmente, são calculados segundo preços relevantes ao alcance da renda necessária para custeá-los (CRESPO; GUROVITZ, 2002). Neste trabalho, utilizou-se o enfoque de salários mínimos, que parte da idéia de que existe um salário mínimo oficial que deve ser uma boa aproximação do montante em dinheiro necessário para custear o nível de vida mínimo. Foi adotado como critério de limite de pobreza “pessoas que convivem em família com renda mensal inferior a ½ salário mínimo *per capita*”, linha também utilizada pelo Ministérios Brasileiros em seus Programas de distribuição de renda.

➤ **População Abaixo da Linha de Pobreza** - proporção de pessoas que convivem em família com renda mensal inferior a ½ salário mínimo *per capita*.

EDUCAÇÃO

➤ **Educação Infantil** - Trata-se da primeira etapa da educação básica e tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. A educação infantil é oferecida em creches, ou entidades equivalentes, e pré-escolas.

▪ **Creche** - Instituição de assistência social que presta atendimento a crianças de até três anos de idade, no âmbito da Educação Infantil.

▪ **Pré-escola** - Modalidade da Educação Infantil que presta atendimento a crianças de quatro a seis anos de idade.

➤ **Ensino Fundamental** – Modalidade de ensino, obrigatório e gratuito, para alunos de sete a quatorze anos de idade, compreendendo oito séries letivas.

➤ **Ensino Médio** – Modalidade de ensino que equivale ao antigo ensino de 2º grau, voltado para alunos de quinze a dezoito anos de idade, compreendendo três séries letivas.

➤ **Educação de Jovens e Adultos (EJA)** - Destina-se àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na

idade própria. É organizada em cursos e exames supletivos habilitando o aluno/candidato ao prosseguimento de seus estudos em caráter regular.

- **Taxa de Alfabetização** - percentual da população de 10 anos ou mais de idade, capaz de ler e escrever um bilhete simples no idioma que conhece. Aquela pessoa que aprendeu a ler e escrever, mas esqueceu e a pessoa que apenas assina o próprio nome é considerada analfabeta.
- **Média de Anos de Estudo** - média aritmética dos anos de estudo da população de 10 anos ou mais. Essa classificação é obtida em função da última série concluída com aprovação no nível ou grau mais elevado que a pessoa de 10 anos ou mais de idade estava freqüentando ou havia freqüentado.
- **Taxa de Aprovação** - percentual dos alunos aprovados em relação ao total de alunos matriculados no final do ano letivo.
- **Taxa de Reprovação** - percentual dos alunos reprovados em relação ao total de alunos matriculados no final do ano letivo.
- **Taxa de Evasão** - percentual dos alunos que abandonaram os estudos durante o ano letivo em relação ao total de alunos matriculados no final do ano letivo.

SAÚDE

- **Taxa de Natalidade** - É a relação entre o número de nascimentos ocorridos em 1 ano e o número de habitantes, expressa por mil habitantes.
- **Taxa de Mortalidade Infantil** - consiste no óbito de crianças durante o seu primeiro ano de vida observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano, comparado ao número de nascidos vivos no mesmo período, expressa por mil.
- **Taxa de Mortalidade Geral** - É a relação entre o número de óbitos ocorridos em um ano e o número de habitantes, expressa por mil habitantes.
- **Unidades por 10.000 hab.** - é a razão entre o número de unidades de saúde (postos, centros, hospitais), para cada 10.000 habitantes.
- **Leitos por 1.000 hab.** - é a razão entre o número de leitos hospitalares para cada 1.000 habitantes.

Índice de Desenvolvimento Humano - IDH

- **IDH** - criado pela ONU no início da década de noventa, tem sido calculado, anualmente, para diversos países com o objetivo de monitorar o processo de desenvolvimento mundial. Para o cálculo do IDH, em nível municipal são utilizadas as dimensões educação, longevidade e renda, pois são os indicadores mais adequados para avaliar as condições de núcleos sociais menores.
- **Dimensão Educação (IDH-E)** - considera dois indicadores, com pesos diferentes: taxa de alfabetização de pessoas acima de 15 anos de idade (com peso dois) e a taxa bruta de frequência na escola (com peso um). O primeiro indicador é o percentual de pessoas com mais de 15 anos capaz de ler e escrever um bilhete simples, ou seja, adultos alfabetizados. O segundo indicador é resultado de uma conta simples: o somatório de pessoas, independentemente da idade, que freqüentam os cursos fundamental, médio e superior, dividido pela população na faixa etária de 7 a 22 anos de idade.
- **Dimensão Longevidade (IDH-L)** - considera o indicador de a esperança de vida ao nascer. Esse indicador mostra o número médio de anos que uma pessoa, nascida numa determinada localidade, num determinado ano de referência, deve viver. O indicador de longevidade sintetiza as condições de saúde e salubridade daquele local, uma vez que quanto mais mortes houver nas faixas etárias mais precoces, menor será a expectativa de vida observada no local.
- **Dimensão Renda (IDH-R)** - o critério usado é a renda municipal per capita, ou seja, a renda média de cada residente no município. Para se chegar a esse valor soma-se a renda de todos os residentes e divide-se o resultado pelo número de pessoas que moram no município (inclusive crianças ou pessoas com renda igual a zero). Indica o poder de compra da população.

HABITAÇÃO E SANEAMENTO

- **Déficit Habitacional** - necessidade imediata de construção de novas moradias para resolução de problemas sociais e específicos de habitação, detectados em um certo ponto no tempo (IBGE, 2002). Utilizou-se como déficit habitacional a necessidade de “Incremento no Estoque” (domicílios improvisados, alugados, cedidos e coabitação familiar).

- **Domicílios com Abastecimento de Água em Rede Geral** - quando o domicílio, ou o terreno ou a propriedade está ligado à rede geral de abastecimento de água.
- **Domicílios com Esgotamento Sanitário em Rede Geral** - quando a canalização das águas servidas e dos dejetos provenientes do banheiro ou sanitário está ligada a um sistema de coleta que os conduzam a um desaguadouro geral da área, região ou município, mesmo que o sistema não disponha de estação de tratamento da matéria esgotada.
- **Domicílios com Esgotamento Sanitário em Fossa Séptica** - quando a canalização do banheiro ou sanitário está ligada a uma fossa séptica, ou seja, a matéria é esgotada para uma fossa próxima, onde passa por um processo de tratamento ou decantação sendo, ou não, a parte líquida conduzida para um desaguadouro geral da área, região ou município.
- **Domicílios com Coleta de Lixo** - quando o lixo do domicílio é coletado diretamente por serviço de empresa pública ou privada.
- **Linha Telefônica Instalada** - é a existência, no domicílio particular permanente, de linha telefônica convencional instalada, ainda que seja alugada, extensão ou ramal de central telefônica.
- **Domicílios com Iluminação Elétrica** - existência, no domicílio particular permanente, de iluminação elétrica, proveniente ou não de uma rede geral, com ou sem medidor.

ECONOMIA

- **Produto Interno Bruto (PIB)** – é o total das riquezas produzidas em um determinado espaço geográfico (município, estado ou país), ou seja, é a somatória dos bens e serviços produzidos pelas unidades produtoras residentes em determinado espaço geográfico. Leva em consideração a soma dos valores adicionados à produção, pelos diversos setores da economia, acrescidos de impostos e deduzidos os subsídios.
- **PIB Per Capita** - é a razão entre o PIB e a população residente.

- **Valor Adicionado** – é o valor que a atividade produtiva acrescenta aos bens e serviços consumidos no seu processo de produção.

SEGURANÇA

- **Roubo** - É a subtração de coisa alheia móvel, para si ou para outrem, mediante violência ou grave ameaça. No Brasil está sujeito ao Código Penal Brasileiro, com detenção que varia dependendo da gravidade praticada pelo ladrão e quanto ao valor do bem subtraído. Quando o valor do bem é irrisório, cabe ao juiz decidir quanto à aplicação de uma pena mais leve.
- **Furto** - É a subtração de coisa alheia móvel para si ou para outrem. Diferença-se do roubo por ser praticado sem emprego de violência ou grave ameaça. Deve ser ressaltado que a descrição típica do crime de furto exige duplo elementos subjetivos: o dolo que consiste na vontade livre e consciente de subtrair a coisa móvel e a finalidade especial contida na expressão "para si ou para outrem".
- **Estupro** - É definido na maior parte das jurisdições, como um ato ou uma penetração sexual sem consentimento válido por um dos partidos (tanto o homem quanto a mulher). Atualmente a penalidade no Brasil é de 3 a 5 anos de prisão para o criminoso sem porte de armas, e de 15 a 20 anos com o porte de armas.
- **Homicídio Doloso** - é a mais chocante violação do senso moral médio da humanidade civilizada. É um crime instantâneo de efeitos permanentes, consumando-se com a parada encefálica irreversível da vítima.
- **Homicídio** - A origem do termo homicídio, vem do latim "hominis excidium", consiste no ato de uma pessoa matar outra. No Direito Penal Brasileiro, o homicídio, em termos topográficos, está inserido no capítulo relativo aos crimes contra a vida do Código Penal, sendo o primeiro delito por ele tipificado.

MEIO AMBIENTE

- Desflorestamento ou desmatamento é o processo de destruição das florestas através da ação do homem. Ocorre, geralmente, para a exploração de madeira, abertura de áreas para a agricultura ou pastagem para o gado. A queimada ilegal é o processo mais utilizado para o desflorestamento.